



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO
N.º 128/2023/DAJ/UTACP
1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1986

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/1986**, de 18 de fevereiro, de que é titular **Leonilde da Conceição Marques, José Pulquério Marques, Maria da Conceição Marques e António Pulquério Marques**, do prédio sito no lugar de Zambujal, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 7824, a fls.22 do Livro B-23 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz com o artigo 132 da Secção V, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **1.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 13/1985, requerida por **José Luís Marques Pinhal**, residente em Rua dos Milhafres, 10, Zambujal, 2970-219 Sesimbra, contribuinte n.º 110 403 509, proprietário do lote 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2097, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 5359, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de junho de 2023.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se na correção da área do loteamento demonstrada através de levantamento topográfico, que se traduz na retificação das seguintes especificações do alvará:

1. Quanto ao loteamento:

1.1. Área do loteamento: passa de 6.553,00 m² **para** 5.991,00 m²,

2. Quanto ao lote 4:

2.1. Área do lote: passa de 1.300,00 m² **para** 738,00 m² ;

Paços do Município de Sesimbra, 25 de Setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Jesus, Dr.

(No uso de competência própria)

